

HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE - RSFone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | [www.hcpa.edu.br](http://www.hcpa.edu.br)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA**  
**EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 490**  
**DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023**  
CNPJ 87.020.517/0001-20  
NIRE 43500317785

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência ([meet.google.com/pwp-ccht-nqt](https://meet.google.com/pwp-ccht-nqt)), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima nonagésima reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

**Presentes os Conselheiros:** **JOSE DE CASTRO BARRETO JUNIOR**, representante do Ministério da Educação; **MAÍRA BATISTA BOTELHO**, representante do Ministério da Saúde; **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, representante do Ministério da Economia; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS, **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora Presidente do HCPA.

O representante dos empregados, **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim, de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

**Ausências justificadas:** **ADRIANA DENISE ACKER**, representante do Ministério da Economia, **DANILO KNIJNIK**, representante da Reitoria da UFRGS e **DJACI VIEIRA DE SOUZA**, representante do Ministério da Educação.

**Presentes, como participantes, sem direito a voto:** Brasil Silva Neto, Diretor Médico; Jorge Luis Bajerski, Diretor Administrativo; Ninon Girardon da Rosa, Diretora de Enfermagem; Luciana Paula Cadore Stefani, Diretora de Ensino; e Patricia Ashton Prolla, Diretora de Pesquisa.

**Convidados presentes:** Ana Paula Coutinho, Andre Mena Avila, Caroline Ziani Dalla Pozza, Celso Dall Igna, Daiana Perico da Silva Nunes, Guilherme Leal Camara, Jairo Henrique Gonçalves, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Luis Guilherme dos Santos, Marisol Silveira de Oliveira, Neiva Teresinha Finato, Roberto Scalco Isquierdo, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi e Valter Ferreira da Silva.

**Na secretaria dos trabalhos:** Simone de Lima Souza, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Vanessa de Oliveira Pierozan.

**Ordem do Dia:**

**1. Prorrogação do Prazo do Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 - Auxílio Alimentação - documentos nºs 0917862 e 0917863 - apresentação nº 0920212.**

Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo do Acordo Coletivo de Trabalho 2022-2023 - Auxílio Alimentação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Simone de Lima Souza, Secretária, lavrei o presente extrato de

ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim.  
Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2023.

**LÚCIA MARIA KLIEMANN**  
Presidente do Conselho de Administração

**SIMONE DE LIMA SOUZA**  
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE LIMA SOUZA, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 09/03/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 09/03/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0929430** e o código CRC **5932B494**.